



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 603 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório nº 48/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2021 – Departamento Administrativo;

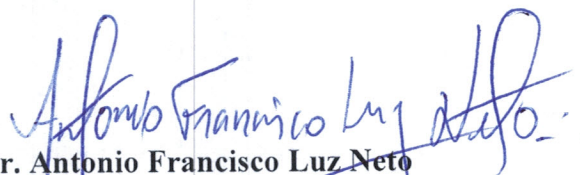
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as funcionárias **Sra. Deuselina Carvalho De Sousa e Sra. Taís Gomes Damasceno** para realizarem o Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos do Processo Administrativo Licitatório nº 46/2021 Coren-PI, que trata da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira, das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito, para atender as necessidades do Coren-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 17 de setembro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

